

EDITAL

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Caça às espécies migratórias de inverno (tordos, estorninho – malhado e pombos) em locais de passagem, em terrenos ordenados (zonas de caça) para a época venatória de 2025/2026

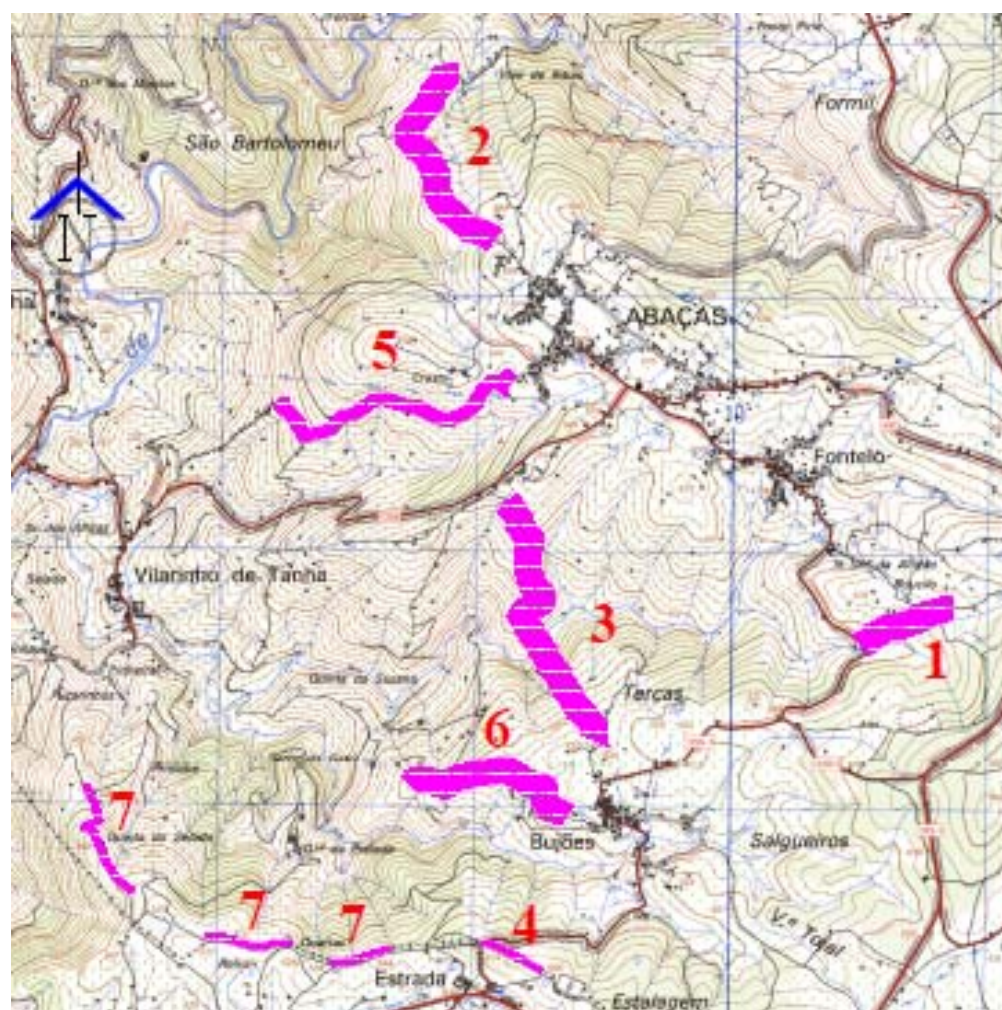
Torna-se público, que nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual e, com fundamento na Portaria n.º67/2024, de 22 de fevereiro, é permitida a caça às espécies tordos, estorninho-malhado e pombos, de acordo com o Plano Anual de Exploração e Condições de Candidatura e de Acesso (PAE/CCA), entre as 16 horas e o pôr-do-sol, entre o dia 01 de janeiro de 2026 e o dia 19 de fevereiro inclusive, pelo processo de espera, nos locais abaixo descritos, salvaguardando a distância de pelo menos 250 metros do local de dormida.

CONCELHO DE VILA REAL

Zona de Caça Municipal (ZCM) de Abaças– Processo n.º4955

1. Conforme a área assinalada com o n.º1, Estrada Fonte Boa, na freguesia de Abaças;
2. Conforme a área assinalada com o n.º2, Caminho da Ribeira, na freguesia de Abaças;
3. Conforme a área assinalada com o n.º 3, Caminho da Brazina, na freguesia de Abaças;
4. Conforme a área assinalada com o n.º 4, Lugar da Estalagem, 25m para o interior da zona de caça municipal, na freguesia de Abaças;
5. Conforme a área assinalada com o n.º 5, Caminho da Bouça 50 m para Norte, na freguesia de Abaças;
6. Conforme a área assinalada com o n.º 6, Quinta da Susana, na freguesia de Abaças;
7. Conforme a área assinalada com o n.º 7, Caminho da Quinta da Prelada, 25m para o interior da zona caça municipal, na freguesia de Abaças.

Nota: Nos casos em que se autorize um “Local de Passagem”, sem indicação da largura da faixa, deverá ser considerada uma largura de 100 metros, cinquenta metros para cada lado, e sempre respeitando o limite da Zona de Caça (para o seu interior) bem como quaisquer outras restrições existentes no terreno – áreas de proteção.



Vila Real, 30 de dezembro de 2025

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Sandra Sármiento